



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA  
LEGISLATURA

Marco Aurélio Pereira de Oliveira  
Vereador 1º Secretário  
PSC

Osmar Ribeiro da Silva  
Vereador  
Presidente  
PSDB

Rondinério Pascoal Casula  
Vereador  
Vice-Presidente  
PDT

Ata da Nonagésima sétima sessão Ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada aos dois dias do mês de Dezembro de 2019 às 14:00 horas, sob a Presidência do Vereador Osmar Ribeiro da Silva, compareceram para este ato os senhores Vereadores, Claudécir Alexandre Alves, Cléia Nogueira Cordeiro, Gerson de Souza Lima, Josué Rodrigues Moreira, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Naiara Saraiva da Silva, Rondinério Pascoal Casula e Sidelvan da Silva Teixeira. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão, Solicitou ao Secretário que faça a leitura da ordem do dia. A Ata da sessão anterior foi dada por lida e aprovada. Pequeno Expediente: não há vereadores inscritos, Solicitou ao secretário que faça a Leitura da Indicação do Legislativo Municipal, Solicitou ao secretário que faça a Leitura do projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Executivo Municipal, que Trata sobre LOA de 2020. Solicitou ao secretário que faça a Leitura do projeto de Lei nº 019/2019 de autoria do Executivo Municipal, que Trata sobre a reestruturação do CMMADSB. Solicitou ao secretário que faça a Leitura do boletim de discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar nº 008/2019 de autoria do Executivo Municipal, que altera o Artigo 33 da Lei Complementar 14/2010, sendo votado e aprovado, Solicitou ao secretário que faça a Leitura do boletim de discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 016/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a firmar convênios com instituições de Ensino superior, sendo votado e aprovado, Solicitou ao secretário que faça a Leitura do boletim de discussão e votação em turno único do projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2019 de autoria do Legislativo Municipal, que altera a redação da alínea B do inciso I do Artigo 38 da Lei Orgânica, sendo votado e aprovado, o senhor presidente solicitou dispensa de interstício para votar em segundo turno os projetos ora votados, sendo concedido o senhor presidente pergunta ao plenário se mantém os votos nos referidos projetos, sendo mantidos foi declarados aprovados e seguem para sanção do Executivo, na mesma oportunidade o senhor presidente promulgou a Emenda a Lei Orgânica, que entra em vigor na data da publicação. Como o vereador Sidelvan não justificou a falta na sessão anterior, foi determinado o desconto nas formas da Lei. Grande expediente: fizesse o uso da palavra o senhor vereador, Gerson de Souza Lima. Claudécir Alexandre Alves, Rondinério Pascoal Casula e Marco Aurélio Pereira de Oliveira. Não havendo nada mais a tratar solicitou ao secretário que faça a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa.

Campo Novo de Rondônia, 02 de Dezembro de 2019.